



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
COMISSÃO DO CONCURSO DE INGRESSO NA CARREIRA DE PROCURADOR
DO ESTADO**

COMUNICADO Nº 08

Florianópolis, 12 de agosto de 2019.

A COMISSÃO DO 9º CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DE PROCURADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, comunica aos candidatos a publicação das Portarias n. 089/19 e 090/19, no DOE n. 21.075, de 09.08.2019, constante abaixo:

PORTARIA GAB/PGE 089/19 08.08.2019

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso das competências conferidas pelos arts. 1º, I e II, e 40, I, da Lei Complementar nº 317, de 30 de dezembro de 2005, combinados com o art. 4º do Anexo Único do Decreto nº 1.688, de 14 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão do 9º Concurso Público para Ingresso na Carreira de Procurador do Estado de Santa Catarina, que passa a ser composta pelos seguintes membros: como titulares: Fernando Mangrich Ferreira, Procurador-Geral Adjunto para Assuntos Administrativos, matrícula 329.049-2-02, que, nos termos do art. 11, V, da Lei Complementar estadual nº 317/2005, exercerá a presidência; Eduardo Zanatta Brandeburgo, Procurador-Geral Adjunto para Assuntos Jurídicos, matrícula 340.528-1-01;

Rejane Maria Bertoli, Corregedora-Geral, matrícula 0287960-3-01; Ricardo Vieira Hoffmann, advogado inscrito no Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 4.551, como suplentes; Queila de Araujo Duarte Vahl, Procuradora-Chefe da Consultoria Jurídica, matrícula 319.671-2-01, Elenise Magnus Hendler, Procuradora-Chefe da Procuradoria Fiscal, matrícula 0319684-4-01, e Pedro Roberto Donel, advogado inscrito no Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil sob o n. 11.888.

Art. 2º Fica designada para atuar como Secretária da Comissão do Concurso a servidora Karen Regina Inácio Noronha, matrícula 950.332-3-01.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria GAB/PGE 027/2019.

CÉLIA IRACI DA CUNHA
Procuradora-Geral do Estado

Cod. Mat.: 619891

PORTARIA GAB/PGE 090/19 08.08.2019

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso da competência prevista no art. 6º do Anexo Único do Decreto estadual n. 1.688, de 14 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Banca Examinadora para a Segunda Prova Prática (Segunda Etapa) do 9º Concurso Público para Ingresso na Carreira de Procurador do Estado de Santa Catarina, a qual será composta pelos seguintes membros: Evandro Régis Eckel, Procurador do Estado; Ronan Saulo Robl, Procurador do Estado; Ricardo Vianna Hoffmann, advogado e membro indicado pelo OAB/SC.

Art. 2º Fica designada, para atuar como Secretária da Banca Examinadora, a servidora Karen Regina Inácio Noronha, matrícula 950.332-3-01.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO MANGRICH FERREIRA
Procurador-Geral Adjunto para Assuntos Administrativos
Presidente da Comissão do Concurso

Cod. Mat.: 619893

FERNANDO MANGRICH FERREIRA
Procurador-Geral Adjunto para Assuntos Administrativos
Presidente da Comissão do Concurso